



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI N.º 117 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DE CAIXA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de (6) seis meses, prorrogável pelo mesmo período, em razão de excepcional interesse público, servidor a ser lotado na Secretaria de Educação, para o cargo em quantidade e remuneração a seguir descrita:

| QUANTIDADE /CARGO | REMUNERAÇÃO/CARGA HORÁRIA |
|--------------------------|---|
| 1 CAIXA | RS 2.000,00 + 10% Quebra de Caixa – 40h. |

Art.2.º A finalidade da contratação é no atendimento e seguimento das grandes demandas da Secretaria da Fazenda, isto em virtude de que, houve um aumento significativo de aberturas de contas bancárias dado ao ingresso de emendas parlamentares e recursos federais que exigem controle diário.

§1º As atribuições do cargo e as exigências para o provimento são aquelas definidas na Lei 1810/98 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções dos servidores públicos Municipais.

§2º A referida contratação obedecerá à ordem de classificação em processo seletivo simplificado, que conterà as condições e exigências para a seleção, devendo o contratado desenvolver suas atividades junto a Secretaria da Fazenda.

Art.3º O contrato de que trata o art. 1º, desta Lei, é de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, cujas especificações e exigências constam o anexo I do presente.

Art.4.º A despesa decorrente da presente lei será atendida pela dotação própria do orçamento vigente.

Art.5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GERAL 171
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 09-105-22 Pag. 01
Data 31/08/22
Assinatura _____ Hora _____

Cacequi, 30 de agosto de 2022.

Taiguara Eduardo Haar
TAIGUARA EDUARDO HAAR
Presidente do Poder Legislativo